

DECRETO Nº 247/2013

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.068, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Vera Lucia Bezerra Monteiro

Suplente: Thaiza Cristina Soares

Titular: Roberto Dias Zoccal

Suplente: Claudia Helena Squarcini

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Edileia Soffa Fonseca

Suplente: Regina Marcia Gomes de Oliveira Tiveron

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais:



Titular: Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto

Suplente: Sirlene Mirlane de Carvalho Paintner

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Daisy Ganacin

Suplente: Vanessa Cintra de Oliveira Alves

DECRETO Nº 247/2013

FI 02

V- dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Wesley Henrique Secundini

Suplente: Luciana Aparecida da Silva Albertini

Titular: Eduardo Tsukamoto

Suplente: Valdirene Cavessa Ferreira

VI- dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado por estudantes secundaristas

Titular: Ednaldo Pereira do Nascimento

Suplente: Guilherme Sabino de Souza

Titular: Thais Damasceno da Silva Kaneco

Suplente: Thais Noemi Ribas

VII- um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Oldey Altino de Oliveira

Suplente: Telma Cristina Barbosa Erhardt

VIII- um representante do Conselho Tutelar

Titular: Azenilda Alexandre Costa Barbosa

Suplente: Fernando Gustavo Monteiro Friedrichsen

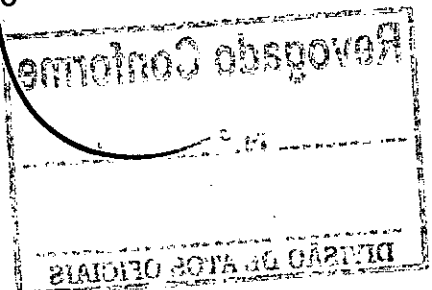
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2013, ficando revogado o Decreto 285/2011 de 03 de outubro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Outubro 1913
DE N° 9893
UMUARAMA, 07 de 10 1913
Alc. Affonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 252 1-15
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS